



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE COTIA – SP



PORTARIA Nº 0171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA – COTIAPREV

“Prorroga a data de retorno do atendimento presencial ao público, conforme disposto na Portaria nº 0165/2024, em razão da persistência de condições de risco no prédio do Cotiaprev”.

FRANCISCO ROQUE FESTA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.367, de 14 de outubro de 2024, que declara situação de emergência no Município de Cotia devido aos efeitos das fortes chuvas e vendavais ocorridos em 11 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a vistoria realizada nas dependências do prédio do Cotiaprev, que constatou a continuidade das condições de risco que comprometem a segurança para atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, a data de retorno do atendimento presencial ao público, conforme estipulado na Portaria nº 0165, de 16 de outubro de 2024, permanecendo as demais disposições inalteradas até que seja atestada a plena segurança das instalações para o regular funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

**FRANCISCO ROQUE FESTA
Diretor Presidente**